



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**PORTARIA N.º 1881/2022**

**DATA: 03.06.2022.**

**SÚMULA:** Nomeia a Câmara Técnica para o Programa Família Paranaense

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal de 02-04-90, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Nomear os membros da Câmara Técnica para fins de selecionar as famílias a serem contempladas com habitações do Programa Família Paranaense, desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com o Município de Itapejara D' Oeste, tendo sua composição atual, conforme segue:

**Integrantes do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense gestão 2021/2024**

- Marílucia Andregueti
- Raquel Deparis Hofmann
- Lucas Biolchi

**Integrantes do Comitê Local do Programa Família Paranaense Gestão 2021/2024**


- Giovani Lefchak
- Fatima Terezinha Danieli
- Rosana Aparecida Tavares

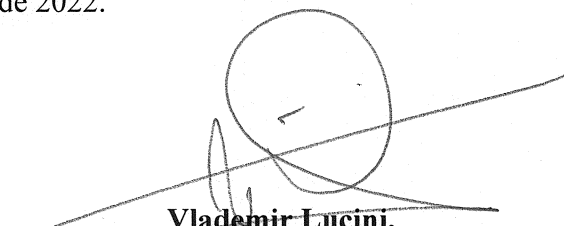
**Art. 2º)** O mandato dos membros será exercido gratuitamente e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se:

  
**Vilmar Schmolter,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.